FOLHA DE S. PAULO Juízes da Lava Jato trabalham a 4 mãos' após saída de Moro

Substituto, Luiz Bonat delegou poderes à magistrada Gabriela Hardt, alinhada com atual ministro e que repreendeu e condenou Lula

Felipe Bächtold

são PAULO Responsável pela segunda condenação do expresidente Lula no Paraná, a juíza federal Gabriela Hardt foi autorizada a despachar em casos da Lava Jato em conjunto com o sucessor de Sergio Moro na operação, Luiz Antonio Bonat.

Portaria publicada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal estabelece que a juíza, que demonstrou em decisões alinhamento com o ex-juiz, atuará em regime de auxílio, até novembro, nas etapas anteriores à apresentação de denúncia e posteriores à publicação da sentença em casos da operação. Bonat, portanto, ficaria com a exclusividade no dia a dia de ações penais já abertas.

Esse tipo de divisão de tarefas não costumava acontecer na época em que Moro, hoje ministro da Justiça, era responsável pela operação na Justiça Federal no Paraná. A juíza despachava na operação geralmente apenas na ausência do titular, como férias e licenças.

Depois que Moro anunciou sua ida para o governo Jair Bolsonaro, Hardt comandou interinamente a Lava Jato no Paraná, de novembro do ano passado até março. Em fevereiro, expediu a sentença que condenou Lula à 12 anos e 11 meses de prisão por corrupção e lavagem no caso do sítio de Atibaia (SP) — e acabou se tornando alvo de críticas de apoiadores do petista. Essa decisão está sob apelação na segunda instância.

Bonat, que antes atuava em assuntos previdenciários, foi escolhido por meio de um concurso interno, e começou a atuar como titular da 13ª Vara Federal em 6 de março.

A resolução que trata das atividades da juíza passou a valer em maio. Mesmo sem expedir condenações, o papel da magistrada na operação ganha importância porque ela tem a possibilidade, por exemplo, de autorizar novas operações, que podem incluir ordens de prisão preventiva, buscas e quebras de sigilo.

A Vara Federal paranaense tem sob sua guarda um número incerto de desdobramentos da Lava Jato que podem originar novas etapas, como inquéritos não concluídos e capítulos de delações enviados ao estado por conexões com casos já julgados, como depoimentos de colaboradores da Odebrecht e da JBS.

Além disso, há uma infinidade de questões paralelas de fases antigas da Lava Jato que exigem manifestações dos juízes, como questionamentos de investigados e investigadores e a administração de restrições impostas aos suspeitos. Bonat esteve em férias em julho. Neste mês, a mais recente operação da Lava Jato no Paraná, deflagrada no dia 23, foi despachada por Hardt. Batizada de Pentiti, a 64ª fase incluiu mandados de busca contra o banqueiro André Esteves, contra o banco BTG Pactual e contra a ex-presidente da Petrobras Graça Foster.

Duas medidas determinadas por Hardt na ocasião despertaram controvérsia. Uma delas foi a ordem de busca no edifício onde funcionava o escritório do advogado José Roberto Batochio, que já defendeu políticos como Lula, e que supostamente seria destinatário de repasses da Odebrecht.

A outra foi o aval para buscas de documentos do ex-executivo da Odebrecht Maurício Ferro relativos a seu relacionamento e tratativas com jornalistas. Essa ordem acabou não concretizada porque o suspeito já havia sido alvo de outra fase da Lava Jato na mesma semana.

Também na semana passada, Hardt se encontrou com o ex-juiz Moro em uma agenda da Associação Paranaense dos Juízes Federais, na qual defendeu o veto à lei de abuso de autoridade.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 30 AGO 2019

Na sentença do caso de Atibaia, ela se mostrou em sintonia com as teses de Moro, como a validade dos depoimentos de delatores sobre o assunto e o vínculo do caso com a Petrobras.

Foi criticada à época por chamar no texto, por engano, a propriedade rural de "apartamento", no que foi interpretado pela defesa de Lula como um plágio da sentença do caso tríplex, expedida pelo hoje ministro da Justiça em 2017.

Em depoimento de Lula nessa ação penal, Hardt repreendeu o ex-presidente, que reclamava da acusação: "Se o senhor começar nesse tom comigo, a gente vai ter problema".

O volume de ações penais da Lava Jato neste ano aumentou na vara responsável pela operação, e Bonat ainda não expediu nenhuma sentença até agora. Foram abertas oito novas ações, com alvos como os ex-senadores do MDB Romero Jucá (RR) e Edison Lobão (MA).

Entre os casos pendentes está a única ação não julgada contra Lula no estado, sobre a compra de um terreno pela Odebrecht.

Discreto, o sucessor de Moro pouco deu declarações públicas desde que assumiu o posto. A exceção foi sua participação em ato na Justiça Federal, em Curitiba, contra o projeto de lei de abuso de autoridade, no último dia 19, no qual chegou a falar com jornalistas sobre esse tema.

A agenda de audiências do sucessor de Moro nos últimos meses foi tomada por depoimentos de uma das maiores ações penais da história da Lava Jato, sobre a construção da sede da Petrobras em Salvador, que envolve as empreiteiras OAS e Odebrecht.

Esse único caso tem 42 réus.

Areportagem questionou o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que administra as varas federais no Sul do país, e a Justiça Federal no Paraná sobre os motivos da designação da juíza para o auxílio na Lava Jato. Também perguntou se houve anteriormente medidas desse gênero na época em que Sergio Moro conduzia a operação em Curitiba. Mas não obteve resposta até a conclusão da reportagem.

Segundo especialistas ouvidos pela Folha, tribunais têm autonomia para estabelecer arranjos desse tipo como forma de otimizar os trabalhos. As normas são fixadas nos regimentos internos.

"As vezes, o acúmulo de determinada vara leva a que se peça um auxílio de outro juiz. O tribunal, então, defere. Vendo o acúmulo de trabalho, pode determinar que se faça a convocação para auxílio", diz o professor de direito da Universidade de Brasília Pedro Paulo Castelo Branco Coelho, juiz federal aposentado.

A divisão estabelecida na 13ª Vara, em que Bonat conduz os processos já abertos, evita que uma mesma ação tenha medidas de teor conflitante ao longo da tramitação.

A designação de Hardt para essa função teve um efeito cascata até sobre outra vara de Curitiba. Conforme outra portaria da Justiça Federal, a 9ª Vara Federal auxiliará a juíza em casos que eram da atribuição dela, e que não tinham elo com a Lava Jato.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO CONTINUAÇÃO ivisão de trabalhos 30 AGO 2019

A divisão de trabalhos Na 13º Vara Federal de Curitiba

Portaria expedida pela Justiça em maio estabelece que Gabriela Hardt atuará em regime de auxílio na 13ª Vara Federal, inclusive em casos da Lava Jato. O documento estabelece que o prazo vai de maio até o fim de novembro e fixa uma espécie de divisão de tarefas

Do inquérito ao oferecimento da denúncia



Gabriela Hardt, juíza substituta da Vara

Hardt é autorizada a tomar decisões ligadas à investigação, como:

- Expedição de mandados de busca e apreensão
- Mandados de prisão preventiva
- Autorização de quebra de sigilo fiscal e/ou bancário
- Autorização para realização de interceptações telefônicas

Da denúncia à sentença



Luiz Antonio Bonat, juiz titular da vara

Bonat toma as decisões relativas ao julgamento. É ele quem:

- Decide se aceita a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal
- Ouve as partes do processo
- · Interroga testemunhas
- · Profere a sentença

Da sentença ao encerramento do processo



Gabriela Hardt, juíza substituta

Depois que a sentença foi proferida, Hardt está autorizada a cuidar da interface com as instâncias superiores. Ela pode:

- Autorizar o envio do processo ao TRF-4 (segunda instância)
- Expedir ordens decorrentes de decisões de instâncias superiores, como mandados de prisão

O QUE DIZ A LEI 508RE O CASO

Quais os motivos para a designação em regime de auxílio? A Justiça Federal e o TRF-4 não responderam a perguntas da reportagem. Segundo especialistas, porém, a medida costuma ser adotada quando há um grande volume de trabalho em uma divisão da Justiça. Na Vara da Lava Jato, por exemplo, há ao menos 35 ações penais abertas pendentes de sentença, além de um número incerto de procedimentos que podem gerar novas fases da operação

A divisão está prevista em lei? Especialistas afirmam que os tribunais pelo país têm autonomia para fazer arranjos desse tipo que contribuam para que a Justiça atue como mais celeridade em casos

Para ministros, STF deve barrar efeito cascata de decisão sobre a Lava Jato

Especialistas criticam eventuais restrições; ainda não há data para julgamento do tema no plenário

Fábio Fabrini, Reynaldo Turollo Jr. e Thais Arbex

BRASÍLIA No cálculo de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), a tendência é que a maioria do plenário avalize o recente entendimento da Segunda Turma da corte que estipulou uma ordem de apresentação de alegações finais em processos penais: réus delatores se manifestam antes, e réus delatados, depois, para poderem rebater as acusações dos primeiros.

Esse entendimento levou à anulação, na terça-feira (27), da condenação do ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldemir Bendine, uma derrota histórica para a Lava Jato por uma questão técnica. Foi a primeira vez que o STF anulou uma condenação imposta pelo ex-juiz Sergio Moro.

Ministros ouvidos reservadamente pela Folha avaliam que o plenário deve avançar em relação à discussão feita na Segunda Turma. Eles deverão discutir critérios gerais para tentar restringir uma eventual avalanche de anulações de outras condenações, como a força-tarefa da Lava Jato alerta que pode acontecer.

Especialistas criticam eventuais restrições. Uma possibilidade aventada é que só se anulem condenações quando, de fato, as alegações finais dos réus delatores tiverem trazido alguma acusação nova que não pôde ser rebatida pelo delatado.

Para o criminalista Renato Stanziola Vieira, muitos detalhes surgirão no plenário, mas o principal será a necessidade de o condenado provar que foi prejudicado. O artigo 563 do Código de Processo Penal estipula que não há nulidade sem prova do prejuízo. Ele discorda dessa restrição.

"Acho complicado, porque inverte o ônus da prova do prejuízo. Vai jogar no ombro do acusado o ônus de provar que o resultado [do processo] teria sido outro se aquilo não tivesse sido inobservado. Como é que eu vou provar que eu teria sido absolvido se não tivesse acontecido isso, agora que já fui condenado?", diz.

Outra possibilidade a ser debatida no plenário é que somente possa requerer a anulação de sua condenação o réu que, na primeira instância, pediu ao juiz para se manifestar depois dos delatores e teve o pleito negado.

"Não faz sentido. Se até leis ou novos entendimentos judiciais podem servir de beneficio retroativo aos réus e acusados, como seria possível limitar argumentos de defesa a um momento específico do processo? Nulidades que afetam a defesa e o contraditório podem ser arguidas a qualquer momento, afinal, o que está em jogo é a liberdade", opina a professora da FGV-SP Eloísa Machado de Almeida.

Ainda não há data para o julgamento da questão no plenário. Com a expectativa de manutenção do que ficou decidido na turma, a análise deve ser agendada em breve.

CONTINUA

30 AGO 2019 FOLHA DE S. PAULO

СОМПИЧАСÃО

Na ação penal de Bendine em Curitiba, Moro abriu prazo para as defesas de todos os réus apresentarem ao mesmo tempo suas alegações finais elas são a última fase do processo antes da sentenca.

Bendine sustentou que o procedimento adotado cerceou seu direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. A Segunda Turma, por 3 votos a 1, concordou. Voto vencido, o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, decidiu levar o debate ao plenário, formado pelos 11 ministros.

O plenário vai julgar um pedido de habeas corpus de um outro ex-executivo da Petrobras, o ex-gerente de Empreendimentos Márcio de Almeida Ferreira. No caso dele existe a mesma controvérsia sobre a ordem de manifestação das defesas.

A decisão que o plenário vir a tomar valerá somente para o caso de Ferreira, mas servirá para enunciar o entendimento de todo o tribunal. A partir disso, cada acusado que entender que seu caso se enquadra no que foi decidido poderá ir à Justiça para pleitear a anulação de sua condenação.

A Lava Jato em Curitiba afirmou em nota que, se o entendimento do caso Bendine se estender a todas as ações penais que tiveram um prazo comum para as alegações finais de réus delatores e delatados, 32 sentenças poderão ser anuladas, envolvendo 143 dos 162 condenados pela operação.

O instrumento da delação premiada é considerado novo no país. A lei que o regulamentou é de 2013. Antes, não havia a figura do réu delator e, por isso, não se discutia qual acusado deveria apresentar suas manifestações por último.

"O Código [de Processol Penal] estabelece que, primeiro, a acusação faz os memoriais finais, depois, a defesa. Numa situação de corréus, o prazo é comum. Mas, a partir de 2013, há uma figura nova: o réu colaborador. Ele continua sendo réu —não é testemunha, não é assistente de acusação—, só que, por acordo, a função dele é municiar a acusação. A novidade é essa, uma categoria diferente", afirma Stanziola.

Advogados ouvidos pela Folha disseram que o caso de Bendine, analisado na turma, foi o primeiro a chegar ao Supremo com essa questão.

"A restrição [do que foi decidido na turma] é perniciosa e rompe com a ordem constitucional. A nulidade decorre da inobservância de princípio constitucional e não admite manobras interpretativas. O delator se concilia com a acusação e lhe presta assistência, o que modifica sua posição de réu", afirma o advogado Thiago Turbay.

Juiza manda soltar presos com base em decisão sobre coaf

A juíza Sílvia Maria Rocha, dá 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, decidiu soltar dois presos e suspender parte da Operação Descarte, que mira suspeitas de um esquema de corrupção que fez desvios milionários por meio de contratos falsos com empresas públicas, principalmente em SP e MG. A justificativa é que, na origem da investigação, houve compartilhamento de informações fiscais pela Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), sem autorização judicial. O despacho da juíza segue decisão de 15 de julho do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, que determinou a suspensão de investigações que usem dados detalhados de órgãos de controle, como Coaf e Receita. O plenário do Supremo deverá analisar a questão em novembro

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN Guinada antilavajatista

são paulo É estranha a decisão da segunda turma do STF que anulou a sentença do então juiz Sergio Moro que condenara Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras. Devemos aguardar novos julgamentos para entender melhor o alcance da guinada antilavajatista, mas já está claro que o ímpeto condenatório da Justiça arrefeceu. Um ano atrás, a chance de o Supremo anular uma sentença de Moro com base num argumento técnico plausível, mas não irrefutável, teria sido mínima.

O ingrediente principal da reviravolta é político. A divulgação de diálogos de Moro com procuradores da Lava Jato feriu seriamente a imagem das autoridades envolvidas na operação. Como se isso fosse pouco, Moro, agora no Ministério da Justiça, vem sofrendo sabotagens sistemáticas do presidente Bolsonaro.

No mérito, o argumento da defesa de Bendine, que pode valer para vários outros condenados na Lava Jato, faz sentido: uma vez que réus que optam pela delação premiada se tornam na prática assistentes da acusação, o princípio da ampla defesa exigiria que as razões finais dos acusados que não colaboraram fossem apresentadas depois das dos que ajudaram o MP.

O fato de Moro e outros juízes não terem seguido essa trilha basta para anular suas sentenças? É aqui que a porca torce o rabo. Eu não teria dúvidas em afirmar que uma nova ordem para as alegações finais deveria ser definida como regra daqui em diante. Os magistrados de primeira instância, porém, têm suas razões quando afirmam que só aplicaram os prazos previstos na lei vigente.

O STF precisa modular com sabedoria os efeitos de suas decisões, pois, se é verdade que o pessoal da Lava Jato cometeu abusos que cobram correção, também é fato que a operação representou um avanço, ao romper a tradição de impunidade que acobertava empresários e políticos poderosos. Será muito ruim se a Lava Jato terminar num festival de anulações e prescrições, como já ocorreu no passado.

30 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL 30 AGO 2019 Gregos etroianos

Edson Fachin desagradou a duas alas do Supremo ao levar ao plenário caso que pode rever a decisão da Segunda Turma em habeas corpus do ex-presidente do BB Aldemir Bendine. O colegiado havia determinado que réus devem apresentar alegações finais à Justiça depois dos delatores que os acusam. Fachin submeteu caso similar ao de Bendine a todos os colegas, dando margem a novo veredito. Um grupo o chamou de "mau perdedor". Outro viu tentativa de manietar a opinião pública.

FEZ QUE NÃO VIU Ministros que não julgaram o caso de Bendine observam que foi de Fachin a decisão de levar o caso do ex-dirigente do Banco do Brasil à turma na ausência de Celso de Mello, afastado para tratamento de saúde. Com só quatro juízes aptos a analisar a ação, o relator da Lava Jato no STF podia prever que o risco de derrota era alto, dizem.

FEZ QUE NÃO VIUZ Esses integrantes do Supremo afirmam que Fachin sabe que Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski são garantistas. Por isso, ainda que Carmen Lúcia votasse contra o entendimento dos dois colegas, um empate já seria suficiente para beneficiar Bendine.

FEZ QUE NÃO VIU 3 Um ministro que só agora vai analisar o tema diz que Fachin tenta remendar o resultado levando um novo caso ao plenário após receber os protestos da Lava Jato e de parte da opinião pública. E alerta: o risco de a maioria manter o que a turma decidiu existe e não deve ser desprezado.

NARCISO A Lava Jato de Curitiba está com moral baixa no STF. Um integrante da corte define assim o saldo das mensagens obtidas pelo The Intercept: "Só eles prestavam. A Justiça estadual era provinciana, o Ministério Público estadual era lixo, a imprensa era manipulável e as cortes superiores eram corruptas".

ETERNO ENQUANTO DURE Recebida com desconfiança por políticos, a trégua entre Jair Bolsonaro e Sergio Moro foi confirmada por aliados do presidente. Segundo assessores do Planalto, tudo foi resolvido em conversa na qual o chefe deixou claro ao ex-juiz que não gosta de receber recados pelos jornais.

ONDE PEGA O presidente disse que cabe ao ministro analisar a atuação do diretor-geral da PF, Maurício Valeixo. Bolsonaro recebeu queixas de que o foco em crimes de colarinho branco ofusca outras atribuições da PF e ficou incomodado.

FOLHA DE S. PAULO

Fachin arquiva investigação contra Jaques Wagner no 'quadrilhão do PT'

BRASÍLIA O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), mandou arquivar investigação sobre a suposta participação do senador Jaques Wagner (PT-BA) em crimes contra a Petrobras.

O congressista era suspeito de integrar uma organização criminosa, juntamente com outros políticos de seu partido, para desviar recursos da estatal. O inquérito ficou conhecido como o do "quadrilhão do PT".

Dos dez investigados, a PGR (Procuradoria-Geral da República) já havia denunciado oito, entre eles os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff. Wagner permanecia sob investigação.

Ao trancar o inquérito, Fachin afirmou que, em dois anos, a PGR não apresentou provas contra o congressista.

A defesa do senador fez o pedido de arquivamento no mesmo processo em que, há quatro meses, a Segunda Turma do Supremo trancou investigação sobre o ex-ministro e ex-presidente do PT Ricardo Berzoini.

Fachin entendeu que a situação dos dois petistas era semelhante.

Inicialmente, o ministro havia acolhido um pedido da Procuradoria e determinado a remessa dos autos à 13ª Vara Federal de Curitiba para que as investigações sobre Berzoini e Wagner prosseguissem.

Mas a Segunda Turma optou pelo arquivamento, em relação a Berzoini, ao julgar um recurso dele contra a medida adotada por Fachin.

No entendimento do colegiado, não houve a oferta de denúncia após mais de dois anos de investigação e tampouco foram indicados elementos que justificassem a continuidade das apurações na primeira instância.

Para o relator da Lava Jato, o caso de Wagner é semelhante ao de Berzoini, pois, conforme informou a PGR nos autos, não foram apontadas novas diligências investigativas necessárias contra ele.

Segundo o relator, a abertura de um novo inquérito, amparado apenas em depoimentos colhidos em cdelações, imporia constrangimento ao senador.

Ele ressaltou que o caso pode ser reaberto surgirem novas provas.

FOLHA DE S. PAULO Mônica Bergamo 30 AGO 2019

ESSA NÃO

A informação de que João Doria (PSDB-SP) poderia convidar Sergio Moro para integrar sua equipe caso o ministro da Justica deixasse o governo de Jair Bolsonaro causou forte reação nos partidos que apoiam o tucano —e podem seguir com ele na eleição de 2022. RECADO Moro é persona non grata no universo político —e a ideia de convidá-lo para o governo paulista foi vista como desastrosa. A insatisfação foi transmitida a Doria.

PAREDE Além do perfil antisistema político, Moro, em SP, faria sombra à candidatura presidencial do governador.

DE VOLTA O julgamento do ministro Aroldo Cedraz, do TCU (Tribunal de Contas da União), deve voltar à pauta do STF (Supremo Tribunal Federal) na terça (3). O ministro Edson Fachin já votou pelo afastamento dele do cargo até o encerramento da ação penal.

Nomeio O debate deverachar a 2ª Turma, onde tramita a acusação de tráfico de influência.

CAMA OURA Preso há uma semana na custódia da Polícia Federal de Curitiba, o ex-diretor jurídico da Odebrecht Maurício Ferro tem passado algumas noites em um colchão no parlatório. O local é reservado para conversas dos presos com seus advogados, que falam com eles por uma janela de vidro. **CELA ESPECIAL** Ferro, que é genro de Emílio Odebrecht, patriarca da família, teve que dormir no local porque não havia cela em que ele pudesse ficar sozinho. A PF prefere deixar os presos isolados para evitar representações junto à OAB.

NÔMADE Ferro é retirado do local em dias de visita ou quando há muitos advogados para falar com seus clientes. Nesses momentos, ele fica com outros presos.

ELE MERECE O advogado e exdeputado Sigmaringa Seixas receberá o título de doutor honoris causa (post mortem) do IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público). A instituição, que tem entre os sócios o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), fará a homenagem no Congresso de Direito Constitucional que realiza no fim de outubro, em Brasília.

CURTO-CIRCUITO

O advogado **Sérgio Rosenthal** coordena hoje o 30° Colóquio sobre o STF, em Campos do Jordão (SP). O evento terá participação de **Gilmar Mendes**, **Carlos Ayres Britto** e **Dias Toffoli**.

Eugênio Pacelli, Nefi Cordeiro e Sebastião dos Reis Júnior lançam hoje o livro "Direito Penal e Processual Penal Contemporâneos".

FOLHA DE S. PAULO

Ação questiona lei em SP que facilita parto cesariano no sistema público

são PAULO O deputado estadual Campos Machado (PTB) entrou com uma ação de inconstitucionalidade (Adin) no Tribunal de Justiça de São Paulo contra aleisancionada pelo governador João Doria (PSDB) que garante à mulher em trabalho de parto a opção pela cesárea no SUS, mesmo sem indicação clínica.

Idealizada pela deputada Janaina Paschoal (PSL), a proposta causou polêmica entre entidades de saúde por não ter amparo em evidência científica. Nesta semana, o Conselho Nacional de Saúde também recomendou a revogação da lei e solicitou ao Ministério da Saúde estudos técnicos sobre os impactos dessa proposta.

Entre os argumentos levantados pela ação estão a falta de competência do estado em legislar sobre tema que seria federal, o aumento de despesa pública sem que tenha sido especificado de onde virão os recursos no orçamento e a adoção de uma política pública que colocaria a mulher e a criança em maior risco.

A advogada Lenir Santos, doutora em saúde pública pela Unicamp, fez uma consulta jurídica sobre o assunto a pedido do Consems (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do estado) e também entende que a lei fere vários princípios constitucionais.

O primeiro seria o art. 196 da Constituição, que determina ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido "mediante políticas públicas que evitem o risco do agravo à saúde".

Santos também lembra que é competência da União expedir normas sobre as políticas de saúde que regem o SUS e que já existe portaria do Ministério da Saúde, de 2016, definindo as regras relação ao parto cesariano. O aumento de cesarianas está associado a complicações obstétricas que levam a hemorragias, que são hoje uma das principais causas de mortalidade materna no país. A despeito disso, o projeto de Janaína Paschoal dividiu as entidades médicas.

Enquanto a Sogesp (associação de obstetrícia do estado) afirma que o projeto não tem base em evidências científicas, o Cremesp (Conselho Regional de Medicina) defende a iniciativa, dizendo se opor à "vilanização" das cesáreas. CC

Empresario foragido por morte de prostituta em 1998 é preso em SP

RIBEIRÃO PRETO O empresário Pablo Russel Rocha, condenado pela morte de uma garota de programa em 1998 em Ribeirão Preto (a 313 km de SP) e que estava foragido, foi preso em uma blitz da polícia em Taubaté, no Vale do Paraíba.

A prisão do empresário, que era procurado pela polícia desde o final do ano passado, ocorreu na terça (27), durante uma blitz no Jardim Eulália.

E a terceira vez que Rocha é preso pela morte de Selma Heloisa Artigas da Silva, a Nicole. Grávida de três meses, ela morreu na madrugada de 11 de setembro de 1998.

Após ter sido arrastado por 2 km, o seu corpo, esfacelado, foi abandonado na avenida Caramuru e o empresário foi para casa. Seu carro, uma Pajero, foi lavado para tentar eliminar vestígios de sangue.

Rocha foi transferido para a penitenciária 2 de Tremembé.

O crime é um dos mais emblemáticos da história de Ribeirão, pela forma como Nicole morreu e pelas batalhas jurídicas das duas últimas décadas.

Em 2016, Rocha foi condenado a 24 anos de prisão por homicídio triplamente qualificado —motivo fútil, uso de recurso que impossibilitasse a defesa da vítima e meio cruel. Ficou uma semana preso e obteve habeas corpus para recorrer em liberdade.

Em 2017, o TJ manteve a condenação do empresario e, em dezembro de 2018, a Justiça determinou que ele começasse a cumprir a pena. Desde então, estava foragido.

A defesa de Rocha pediu que ele cumprisse a pena em Tremembé. Há um pedido de habeas corpus já em tramitação no STF (Supremo Tribunal Federal). O empresário e sua defesa sempre alegaram que foi um acidente. Marcelo Toledo

JORNAL DO ÔNIBUS

TRE-PR anuncia curso de formação política para mulheres

a formatura da segunda turma do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), na sessão dessa quartafeira (28), o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná anunciou em plenário o lançamento do curso "Mulheres na Política:

construindo candidaturas" no dia 3 de outubro. O objetivo é a formação de lideranças polítifeminicas nas, com foco nas eleições de 2020. A novidade foi destacada primeiramente pelo presidente do TRE-PR, desembargador Gilberto Ferreira.

Na sequência, o diretor executivo da Escola Judiciária Eleitoral, juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann, falou sobre

Além de acompanhar o curso. "Hoje estamos pagando uma dívida com a vereadora Noemia [Rocha, do MDB, que já havia apresentado a demanda ao TRE-PR]", afirmou. Segundo ele, uma das idealizadoras do projeto é a juíza Flávia Viana (foto), da 4ª Zona

> Eleitoral. A atividade, pontuou, está alinhada à promoção de ações de cidadania e a um **Objetivos** do Desenvolvimento Sustentável

(ODS), da ONU, referente à igualdade de gênero.

O lançamento será em 3 de outubro, às 17 horas, na sede do TRE-PR. O conteúdo será divido em dois módulos, previstos para os dias 19 e 26 do mesmo mês. 🌑

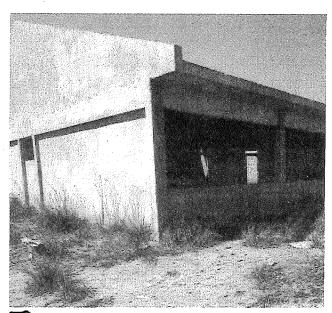
JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça bloqueia R\$ 23,9 mi na Quadro Negro

Bloqueio atinge uma empreiteira e seis agentes públicos

A 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba determinou ontem o bloqueio de bens no valor de R\$ 23,9 milhões de investigados no âmbito da Operação Quadro Negro, que apura desvios de recursos públicos destinados à construção e reformas de escolas no estado. A decisão, em caráter liminar, atende pedido feito pelo Ministério Público do Paraná em ação civil pública ajuizada na última terca-feira. O bloqueio atinge uma empreiteira e seis agentes públicos investigados.

O valor bloqueado refere-se à soma dos danos causados por desvios de verbas na construção e obras em três escolas estaduais, mais a multa civil estimada



A fraude deixou várias escolas com obras pela metade

a ser aplicada, em caso de condenação, aos investigados pelos fatos ocorridos no âmbito da Secretaria Estadual de Educação entre os anos de 2012 e 2015.

Os desvios de recursos públicos, bem como a celebração de aditivos contratuais desnecessários, estão relacionados às obras do Centro Estadual de

Educação Profissional de Campo Largo, do Colégio Estadual Yvone Pimentel, em Curitiba, e do Centro Estadual de Educação Profissional de Ibiporã.

O ESTADO DE S. PAULO

A Justiça em números

ompilado com base em dados enviados pelos 90 tribunais da Justiça Estadual, da Justica Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar, o balanço do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). sobre o desempenho do Judiciário em 2018 dá a dimensão do esforço que a instituição vem despendendo para agilizar a tramitação dos processos e modernizar suas estruturas administrativas.

Segundo o levantamento, entre 2009 e 2018 o estoque de processos em tramitação em todas as instâncias judiciais pulou de 60,7 milhões para 78,7 milhões – um aumento de 30%. Entre 2017 e 2018, contudo, caiu de 79,6 milhões para 78,6 milhões – uma redução de 1,2%. Foi a primeira queda em dez anos. O balanço também mostra que foram impetrados no ano passado 28 milhões de novas ações, com uma redução de 1,9% em relação a 2017.

 lhões de processos novos.

A inversão na tendência que vinha sendo registrada até 2014 se deve a vários fatores, dos quais três merecem destaque. O primeiro fator foi a reforma trabalhista, que entrou em vigor no final de 2017. Ao obrigar a parte derrotada a pagar os horários de sucumbência, entre outras inovações, ela obrigou os trabalhadores a pensar duas vezes antes de fazer uma reclamação. Essa determinação contribuiu significativamente para a redução das ações trabalhistas.

O segundo fator foi o aumento da produtividade dos juízes. Em 2018, foi julgado quase 1 milhão de ações a mais do que em 2017. O índice de produtividade foi de 4,2% – o maior porcentual registrado nos últimos dez anos. Em termos absolutos, foram 32,3 milhões de sentenças, o que significa que cada magistrado julgou, em média, quase oito casos por dia útil durante o ano. O crescimento da produtividade ocorreu em todas as instâncias judiciais.

O terceiro fator foi a expansão do processo de informatização dos tribunais. Em 2018, só 16,2% das ações judiciais entraram no Judiciário ainda na forma de papel. Os 83,8% restantes entraram pela internet, o que propiciou uma tramitação mais econômica e rápida, além de beneficiar cidadãos e empresas que moram e operam em locais afastados dos fóruns. Em termos absolutos, 108,3 milhões de pro-

cessos foram impetrados nos últimos dez anos em formato eletrônico.

Segundo o balanço do CNJ, uma ação cível leva 2 anos e 5 meses, em média, para tramitar na primeira instância da Justiça Estadual. Já uma ação criminal tem uma tramitação de 3 anos e 10 meses, em média. A Justiça mais rápida é a Federal, onde um processo cível demora, em média, 1 ano e 11 meses para ser julgado. Na ação criminal a média é de 2 anos e 3 meses. O levantamento revela ainda que, na Justiça Criminal, tramitaram 9,1 milhões de ações e foram protocolados 2,3 milhões de novos processos, em 2018. No final do ano passado, havia 1,6 milhão de execuções penais pendentes. Ao longo de 2018, foram iniciadas 343 mil execuções, sendo a maioria - 63,9% - de prisão.

Onúmero de acordos homologados pela Justiça foi de 4,4 milhões. Isso significa que as decisões obtidas por meio de negociação representaram 12% de todos os processos julgados pelos tribunais. O setor que mais promoveu conciliações foi a Justiça do Trabalho – 24% de seus casos foram encerrados por acordo.

Os números do CNJ mostram que as medidas tomadas para modernizar o Judiciário e as reformas legislativas estão dando resultados. Mas ainda há muito o que fazer para que a Justiça possa atender quem dela precisa com maior eficiência e rapidez.

FOLHA DE LONDRINA Justiça bloqueia R\$ 23,9 milhões de investigados na Quadro Negro

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba determinou nessa quinta-feira (29) o bloqueio de bens no valor de R\$ 23,9 milhões de investigados na Operação Quadro Negro, destinada a apurar desvios em obras de escolas estaduais. A ação, que atende a um pedido do MP (Ministério Público) do Paraná, feito dois dias antes, atinge a empreiteira Machado Valente Engenharia e seis pessoas.

Foram denunciados: Jairo Machado Valente dos Santos, representante da empresa; Maurício Jandoi Fanini Antônio, ex-diretor da Sude (Superintendência de Desenvolvimento Educacional), órgão ligado à Seed (Secretaria de Estado da Educação); Jaime Sunye Neto, ex-superintendente da Sude; e os engenheiros Angelo Antônio Ferreira Dias Menezes, Bruno Francisco Hirt e Evandro Machado, todos da Sude.

Conforme o MP, o valor bloqueado se refere à soma dos danos causados por desvios de verbas na construção e reforma de três colégios, mais a multa civil estimada a ser aplicada, em caso de condenação. As investigações apontam que, no total, os desvios geraram prejuízos na ordem de R\$ 20 milhões aos cofres públicos.

Ainda de acordo com os procuradores, as irregularidades estão relacionadas a obras do Centro Estadual de Educação Profissional de Campo Largo, do Colégio Estadual Yvone Pimentel, em Curitiba, e do Centro Estadual de Educação Profissional de Ibiporã.

A Operação apura ilícitos que teriam ocorrido de 2012 a 2015. As investigações demonstraram o conluio entre agentes públicos e privados para fraudar laudos de medições e viabilizar o pagamento antecipado de intervenções sem a efetiva contrapartida, ou seja, sem a real execução das obras contratadas.

Rèsposta

A Secretaria de Estado da Educação informou que foi a primeira a investigar os indícios de disparidades. Também disse que abriu auditoria interna para apuração da situação e que os dados foram então encaminhados à Polícia Civil, ao Tribunal de Contas e ao próprio Ministério Público, para que cada órgão tomasse as providências cabíveis.

FOLHA DE LONDRINA Juíza manda soltar presos com base em decisão de Toffoli sobre Coaf

São Paulo - A juíza Sílvia Maria Rocha, da 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, decidiu soltar dois presos e suspender parte da Operação Descarte. A investigação mira suspeitas de um esquema de corrupção que fez desvios milionários por meio de contratos falsos com empresas públicas, principalmente nos estados de São Paulo e Minas Gerais.

A justificativa é que, na origem da investigação, houve compartilhamento de informações fiscais pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), sem autorização judicial.

O despacho da juíza segue decisão de 15 de julho do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), José Antônio Dias Toffoli, que determinou a suspensão de investigações criminais pelo país que usem dados detalhados de órgãos de controle -como Coaf, Receita Federal e Banco Central- sem aval da Justiça.

O plenário do Supremo deverá analisar a questão em novembro.

A juíza mandou soltar os dois únicos presos da operação, o advogado Luiz Carlos D'Afonseca Claro e seu filho, Gabriel Claro. Eles são réus sob acusação de corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro.

Nesta quarta (28), o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) já havia suspendido atos processuais referentes a um dos alvos da operação, o ex-presidente da Estre Ambiental Wilson Quintella, pelo mesmo motivo. Silvia Maria Rocha estendeu a decisão a outros alvos.

A operação, feita de forma conjunta entre Ministério Público Federal, Polícia Federal e Receita, avançou sobre episódios que também já foram citados nas delações da Odebrecht e da JBS.

Com seis fases, a Descarte já firmou oito acordos de delação premiada, que devem render repasses de R\$ 15 milhões aos cofres públicos.

FOLHA DE LONDRINA TSE nega recurso contra campanha de Boca Aberta Jr.

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) negou representação apresentada pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista), que havia entrado com recurso especial de irregularidades nas contas da campanha eleitoral do deputado estadual Matheus Viniccius Petriv, mais conhecido como Boca Aberta Jr (Pros). Na decisão, o ministro relator Sergio Banhos argumenta que não havia motivos para analisar o mérito do pedido. Isso porque, segundo ele, o próprio TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná havia aprovado as prestações de contas, com ressalvas, do então candidato em 2018.

Segundo o ministro do TSE, "não há como alterar a conclusão do TRE-PR de que não houve prejuízo à transparência das contas sem reexaminar o conjunto fático-probatório, o que é vedado em sede de recurso especial".

Para o advogado Guilherme Gonçalves, que atua na defesa de Boca Aberta Jr., a decisão confirma que não havia sequer indícios de irregularidades na prestações de contas. "Além de ser um pronunciamento definitivo do Tribunal Superior Eleitoral a respeito da matéria, essa decisão torna clara que essa tentativa de cassação do mandato provavelmente não terá chance de prosseguir."

Além do do pedido do PDT, um parecer do MPE (Ministério Público Eleitoral) opinou sobre a prestação de contas e pediu a cassação da diplomação do deputado estadual. A procuradora Eloisa Helena Machado alegou que o então candidato não declarou qualquer despesa com publicidade. Entretanto, segundo o parecer, existem provas produzidas que demonstram que o representado (Boca Aberta Jr.) usou farto material publicitário em sua campanha eleitoral, sem qualquer registro em sua prestação de contas.

O hoje deputado estadual argumentou que sua publicidade eleitoral foi feita de forma casada com seu pai, o então candidato a deputado federal Boca Aberta (Pros). Entretanto, a procuradora sustenta que deveria constar regularmente registrada tanto na prestação de contas do candidato doador como do candidato beneficiado, o que não ocorreu na situação analisada.

Já Gonçalves considera o fato apenas um erro burocrático de não ter informado que os materiais gráficos foram feitos em conjunto com o deputado Boca Aberta, que teve prestação de contas 100% aprovada . "Essa decisão elimina de vez qualquer chance de se alegar ter havido qualquer possibilidade de Caixa 2"

No TSE tramita outro processo contra a expedição do diploma do deputado federal Boca Aberta. Este processo aguarda decisão do ministro relator Jorge Mussi.

30 AGO 2019 FOLHA DE LONDRINA STF suspende julgamento sobre frete

São Paulo - O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, surpreendeu os caminhoneiros autônomos e suspendeu o julgamento que aconteceria na próxima quarta-feira (4) sobre a constitucionalidade da tabela que prevê pisos mínimos para o frete. O julgamento era considerado uma data decisiva para o grupo, que vinha negociando, sem sucesso, uma nova tabela com o governo após a anterior, que foi considerada com valores baixos pela categoria, ter sido suspensa em julho.

Líderes da categoria procurados pela reportagem tiveram opiniões divergentes sobre os próximos passos após a suspensão do julgamento. Marconi França, líder de Recife (PE) e que foi informado por telefone da pelo ministro Tarcísio de Freitas da decisão de suspender a tabela, disse defender uma paralisação na próxima quarta. Ele diz acreditar que o adiamento ocorreu porque a tabela seria considerada constitucional.

"Acredito que querem nos chamar para um acordo novamente. Mas não vai existir mais acordo coletivo. Vamos manter a pegada, e, no dia 4, vamos amanhecer com o Brasil parado", disse França.

Nos grupos de WhatsApp da categoria, há mensagens de caminhoneiros propondo paralisação a partir da próxima segunda-feira (2).

Já Nelson Junior, o Carioca, de Barra Mansa (RJ), diverge sobre como a categoria deve proceder. Segundo ele, o adiamento ocorreu porque, muto provavelmente, a tabela seria considerada inconstitucional, o que revoltaria os caminhoneiros e poderia gerar uma greve. Com isso, a categoria deve voltar para a mesa de negociações com o governo e o setor privado, diz o caminhoneiro.

O STF ainda não tem previsão para uma nova data de julgamento. O adiamento da corte repercutiu no setor do agronegócio. Para a Abiove (Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais), o baixo desempenho do PIB (Produto Interno Bruto) e a retração do setor do agronegócio em 0,4% anunciada nesta quinta-feira (29) pelo IBGE é reflexo da pressão sobre o setor produtivo, que sente os efeitos do tabelamento do preço do frete.

FOLHA DE LONDRINA Plenário decide 30 AGO 2019

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, vai levar ao colegiado a decisão da Segunda Turma que anulou a sentença de Sergio Moro que condenou Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras. A força-tarefa em Curitiba teme que a nova jurisprudência - a que exige a intervenção por imposição do contraditório do acusado na contestação dos delatores - provoque uma sequência de pleitos absolutórios e que alcance figuras como Lula, José Dirceu, Sergio Cabral.

Sabe-se que o reexame será caso a caso, mas de quaiquer modo reveia sobretudo insegurança jurídica. O fato é que a Lava Jato vive um mau momento e as ações para recuperá-la se mostram menos contundentes do que as degravações da Intercept Brasil.

Doria-Moro

Valendo-se do quadro constrangedor que vive Sergio Moro no governo Bolsonaro, o governador paulista, João Doria, imagina compor como vice de sua chapa o ministro da Justiça. Há quem entenda que a despeito de tudo o que vem ocorrendo o ex-juiz é forte candidato, hipótese que estaria na origem do seu afastamento do presidente.

CLAUDIO HUMBERTO

Lula mostrou já saber da anulação de sentença

O ex-presidente Lula sabia da iminente anulação da sua condenação por corrupção e lavagem de dinheiro, por isso no dia 11 último divulgou sua "decisão" de recusar o regime semiaberto e exigir "absolvição ou anulação" para sair da cadeia. Para um procurador convencido de que há uma ação coordenada para liquidar a Lava Jato, "Lula agiu como se soubesse com antecedência sobre o julgamento do caso Bendine". A decisão cria o precedente que tem tudo para soltar o ilustre presidiário.

Estranha 'valentia'

Até petistas religiosos estranharam a "valentia" de Lula, "recusando" a progressão de regime. Parecia ciente da anulação de sua sentença.

Bendine, o bode

Mal a Segunda Turma do Supremo soltou na sala um bode chamado Bendine, Lula ingressou com idêntica ação para anular sua sentença.

Culpados, eles são

Pior é que não há a mínima dúvida sobre a culpa dos 146 corruptos beneficiados pela 2ª Turma do STF, até pela abundância de provas.

Provas incontestáveis

O presidente do STJ, ministro João Otavio de Noronha, afirmou em entrevista que a defesa jamais contestou as provas contra Lula.

30 AGO 2019 #QUADRO NEGROBEMPARANÁ Justiça bloqueia R\$ 23 milhões em bens

A 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba determinou ontem o bloqueio de bens no valor de R\$ 23,9 milhões de investigados no âmbito da Operação Quadro Negro, que apura desvios de recursos públicos destinados à construção e reformas de escolas no Estado. A decisão, em caráter liminar, atende a pedido feito pelo Ministério Público do Paraná em ação civil pública ajuizada na última terça-feira (27).

De acordo com a promotoria, o valor se refere à soma de danos morais e materias causados pelos desvios em três escolas, além de multa contra empreiteiros e servidores da Secretaria de Estado da Educação que teriam atuado no esquema entre 2012 e 2015. De acordo com a denúncia, teriam sido desviados mais de R\$ 20 milhões no esquema.

Foram atingidos pelo bloqueio o ex-diretor da secretaria, Maurício Fanini – delator do caso; Jaime Sunye Neto, ex-superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Educacional (Sude); os engenheiros Angelo Antônio Ferreira Dias Menezes, Bruno Francisco Hirt e Evandro Machado, e a empresa Machado Valente Engenharia e seu responsável, Jairo Machado Valente dos Santos.

A denúncia envolve desvios nas obras do Centro Estadual de Educação Profissional de Campo Largo, no Colégio Estadual Yvone Pimentel, em Curitiba, e no Centro Estadual de Educação Profissional de Ibiporã. O MP pediu a anulação de um aditivo contratual para obras que teriam sido obtido através de medições fraudulentas.

Segundo a denúncia, em uma das obras, a empreiteira teria recebido R\$ 3,2 milhões a mais do que o correto. Em outra obra, no Centro de Educação Profissional de Campo Largo, as medições dos engenheiros teriam atestado que 76,97% da obra tinha sido concluída, mas apenas 31,1% do previsto no contrato tinha efetivamente sido realizado. Nas três obras, a empreiteira recebeu mais de R\$ 4,7 milhões.

Demissões

A Justiça Federal no Paraná atendeu pedido do Ministério Público Federal e determinou que a União suspenda decreto que estabeleceu a exoneração de servidores da Universidade Federal do Paraná (UFPR), da Universida-



de Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e a extinção desses cargos e funções. A decisão da 5ª Vara Federal de Curitiba, também reforça que não considere exonerados e dispensados os ocupantes dos cargos em comissão e funções de confiança descritos no decreto, bem como não considere extintos esses cargos e funções.

Autonomia

Para o MPF, a extinção de cargos e funções pretendida pelo decreto viola a própria disposição do artigo constitucional no qual se baseou, uma vez que os efeitos do decreto direcionam-se a cargos ocupados e o dispositivo constitucional indica que o decreto presidencial somente pode ser editado para extinguir cargos quando estejam vagos. Além disso, o decreto afeta diretamente a gestão das universidades e institutos federais, a quem a Constituição atribui garantia de autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Loteamentos

Em Mangueirinha (Centro-Sul), a Justiça decretou a indisponibilidade de bens do prefeito, Elídio Zimerman de Moraes (PSDB), de um ex-prefeito (2013-2016) e de mais seis pessoas e três incorporadoras imobiliárias. A ordem judicial atende pedido do Ministério Público, que apura ilegalidades relacionadas a três loteamentos que estão sendo instalados na cidade.

Infraestrutura

Segundo as investigações, entre outras irregularidades, as empresas deixaram de cumprir as obrigações de executar integralmente as obras de infraestrutura das três etapas do loteamento Jardim Europa (como pavimentação asfáltica, sinalização, rede de esgoto, rede de drenagem de águas pluviais e rede elétrica), em prejuízo das pessoas que investiram nos lotes. O atual prefeito e o anterior são investigados por terem autorizado os empreendimentos sem a devida infraestrutura. O prefeito, que teve os bens bloqueados em R\$ R\$3.658.000,00, ainda é suspeito de ter revogado sem autorização legislativa a caução de 30 terrenos.

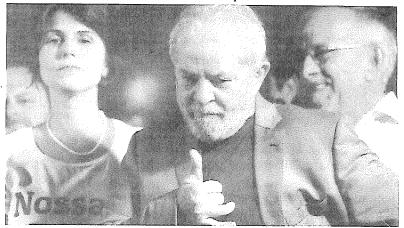
BEMPARANÁ 30 AGO 2019 Decisão do STF pode anular 32 sentenças da Lava Jato

Entre os beneficiários estaria o ex-presidente Lula e o ex-deputado Eduardo Cunha

A decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) que anulou a condenação do ex-presidente da Petrobras, Aldemir Bendine pode também anular 32 sentenças envolvendo 143 réus na operação Lava Jato, segundo levantamento da forçatarefa da operação em Curitiba. Entre eles estariam o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, além do ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha (MDB/RI).

Na terça-feira, por 3 votos a 1, a Segunda Turma do STF anulou a sentença do ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, que, em março de 2018, condenou Bendine a 11 anos de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Os ministros concluíram que é direito do réu se manifestar na ação penal após as alegações finais de delatores que também são acusados no processo, e não no mesmo prazo.

No dia seguinte, a defesa de Lula pediu a anulação das condenações nos casos do triplex do Guarujá - no qual está condenado no Superior Tribunal de Justiça a 8 anos e 10 meses e cumpre prisão na capital paranaense - e do sítio de Atibaia (sentenciado a 12 anos e 11 meses em primeira instância). Os advogados do ex-presidente também pediram a anulação da ação do Instituto Lula, na qual ainda não foi sentenciado. Na avaliação da defesa, o mesmo entendimento do STF para o caso do ex-presidente da



Lula: defesa pediu extensão de decisão para ex-presidente

Petrobras deve ser estendido aos processos envolvendo Lula.

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, determinou que a Justiça Federal no Paraná reabra prazo para alegações finais do ex-presidente na ação penal em que é acusado por supostas propinas de R\$ 12,5 milhões da Odebrecht.

Plenário

O relator da Lava Jato na Corte entende que a polêmica deve ser debatida no plenário. Ele encaminhou um caso semelhante para análise pelos 11 ministros - um habeas corpus de um ex-gerente da Petrobras que trata do direito ou não de o réu se manifestar na ação penal após as alegações dos delatores acusados no processo, e não no mesmo prazo. Fachin já pediu que o julgamento seja marcado pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli,

responsável pela definição da pauta.

Uma das possibilidade estudadas pelos ministros do Supremo é a de aceitar recurso apenas nos casos em que as sentenças em que o condenado pediu ao juiz mais prazo e teve a solicitação negada, como ocorreu com Bendine, e não expandir o entendimento para todos os processos nos quais os réus - incluindo delatores - tiveram o mesmo prazo de defesa. Essa saída teria o potencial de reduzir os casos em que investigados poderão se livrar das condenações.

Em nota, a força-tarefa da Lava Jato afirmou que "a regra aplicada pelo Supremo Tribunal Federal não está prevista no Código de Processo Penal ou em outras leis". Segundo levantamento do MPF publicado pelo jornal O Estado de São Paulo, dos 50 processos julgados na capital paranaense, 37 têm delatores entre os réus.

30 AGO 2019 REAPROXIMAÇÃO BEMPARANA Após mal-estar, Bolsonaro e Sergio Moro trocam afagos

Em lançamento de programa, Presidente diz que ministro é "patrimônio nacional"

Depois de um período de desgaste mútuo, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) e o ministro da Justiça, Sergio Moro, trocaram ontem afagos em evento de lançamento do "Em Frente, Brasil", no Palácio do Planalto. A reaproximação entre os dois foi notada já no início do evento, quando a pedido de Bolsonaro, o ministro atrasou a sua descida pela rampa que leva ao salão do evento para acompanhar o presidente.

Na rampa, eles se abraçaram e foram aplaudidos pelo público. Depois sentaram um ao lado do outro. Os demais ministros desceram separadamente. Em seu discurso, Bolsonaro disse que Moro "é um patrimônio nacional" que abriu mão de 22 anos de magistratura "não para entrar numa aventura, mas sim na certeza que todos nós juntos podemos fazer melhor para nossa pátria".

O presidente afirmou mais de uma vez que seus ministros têm "liberdade". "Eles devem satisfação a vocês, povo brasileiro. E



Moro e Bolsonaro: "liberdade" para ministros

eles têm uma coisa importante: iniciativa. Têm essa liberdade de buscar solucões ao nosso Brasil", declarou o presidente. Moro também fez acenos ao presidente. Afirmou que o programa "Em Frente Brasil" foi desenvolvido seguindo orientações de Bolsonaro. "É certo que não devemos ignorar esforços que governadores e prefeitos estão fazendo, mas é inegável o mérito do governo federal e do presidente", disse.

O ministro declarou que a criminalidade tem caído em ritmo mais rápido no governo Bolsonaro, o que, segundo ele, não tem sido corretamente observado pela imprensa. "Não

me lembro de outro período com redução de 20% dos homicídios nos 4 primeiros meses de governo", declarou ele.

Segurança - O "Em frente Brasil" prevê a união das forças de segurança municipal, estadual e federal para atacar o problema de violência urbana. A ideia é aliar medidas de segurança pública e ações sociais e econômicas.

O ministro afirmou que a ideia do projeto é, além de reduzir crimes violentos, trabalhar de forma preventiva ao melhorar políticas públicas nos municípios. "Também temos de enfrentar causas da criminalidade, eventualmente relacio-

nadas a degradação urbana e abandono", disse.

Intrigas - A reaproximação vinha sendo sinalizada durante a semana. Bolsonaro e Moro tiveram uma conversa reservada no Planalto terça-feira, quando conversaram sobre uma "rede de intrigas" que teria o objetivo de desgastar a relação dos dois, como noticiou o Estado. Horas após o encontro, ambos trocaram afagos nas redes sociais. Moro tuitou que o presidente tem compromisso com o combate à corrupção. Bolsonaro respondeu: "Vamos, Moro!".

Em novo aceno a Moro, o Planalto reforçou na quarta-feira, que o ministro tem autonomia para decidir sobre troca de comando da Polícia Federal. O porta--voz da Presidência, general Otávio Rêgo Barros, disse que Bolsonaro "nomeia ministros e dá a eles autonomia de escalarem seus times". A declaração ocorreu em resposta a Moro afirmar, em entrevista, que manteria Maurício Valeixo no comando da polícia.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Bendine é 'bode na sala'

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal nem mesmo discutiu as provas dos crimes de corrupção que condenaram Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil. Mesmo sob risco de abrir as portas da cadeia para ladrões indiscutíveis, a Segunda Turma se apegou a tecnicalidades processuais para anular o processo e devolvê-lo à estaca zero. E deu grande alento à velha impunidade.

Seguindo o script

Horas depois da decisão que livrou o "bode na sala" Bendine, com insultos à força-tarefa da Lava Jato, Lula já apresentava seu recurso. Agora faz sentido o aviso categórico de Paulo Okamoto a petistas, em intrigante visita a Brasília, sexta (23): "Lula será solto em dois meses".

Jucá deu o caminho

Em gravação de 2016, o ex-senador Romero Jucá apontou "grande acordo nacional, com o Supremo, com tudo", para anular a Lava Jato. Caso o presidente substitua mesmo o diretor-geral da Polícia Federal, o escolhido para o cargo deve ser o delegado federal Anderson Gustavo Gomes, atual secretario de Segurança Pública do governo Ibaneis Rocha, no DF. Bolsonaro gosta de Anderson e confia nele.

Recuando 13 casas

Ainda ontem, o ministro Edson Fachin (STF) já mandou reabrir o prazo à defesa de Lula para apresentar suas alegações finais no caso da documentadíssima propina de R\$12,5 milhões para Lula. Como sempre, mais um recurso de Lula vai tramitar na velocidade da luz. Diferentemente de todos os demais réus da Lava Jato. E dos cerca 3.500 que estão na fila do Supremo Tribunal Federal.

Vice, não

O ministro Sérgio Moro, da Justiça e Segurança Pública, já não nega como antes a possibilidade de ser candidato ao Planalto, embora diga que "as eleições estão muito longe". Na pesquisa CNT/MDA continua tento apoio da maioria da população e 52% não querem que ele saia do governo. O pacote anticrime, que está sendo pulverizado no Congresso, tem mais de 70% de apoio dos brasileiros. Ou seja: embora seja um sonho de João Doria ter Moro como vice em sua chapa, o ex-juiz tem todas as chances de se eleger presidente: tem nome e prestigio nacional (o que Doria não tem).